

PORTARIA DCOI CNPq nº 1.106, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de fiscais para o Termo de Execução Descentralizada firmado entre o CNPq e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, cujo objeto é a realização do Programa de Iniciação Tecnológica (PIT).

A Diretora de Cooperação Institucional do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.866, de 3 de outubro de 2016, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 465, de 1º de abril de 2021, considerando o previsto na Instrução Normativa nº 1, de 9 de outubro de 2020 e o constante no processo SEI nº 01300.004889/2022-04, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Betina Stefanello Lima - COPAD/CGNAC/DCOI para fiscalizar, com observância das normas legais em vigor, o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 935982 firmado entre o CNPq e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, em 1º de outubro de 2022.

Art. 2º No exercício das suas atribuições, a servidora terá acesso às informações pertinentes ou necessárias, podendo requisitar documentos e processos, convocar servidores, contatar instituições e praticar os demais atos indispensáveis ao alcance do objeto proposto.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem o limite da competência atribuída à servidora deverão ser, por esta, solicitadas a seus superiores, para adoção das medidas apropriadas.

Art. 4º Nos impedimentos legais, a servidora acima designada para a fiscalização do TED será substituída pela servidora Lucimar Batista de Almeida - COPAD/CGNAC/DCOI, como fiscal suplente.

Art. 5º Esta portaria vigorará a partir da data da sua publicação até o encerramento da presente ação.

(assinada eletronicamente)

MARIA ZAIRA TURCHI

Diretora de Cooperação Institucional



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ZAIRA TURCHI, Diretora de Cooperação Institucional - PO MCTIC 2.832/2020**, em 17/10/2022, às 18:09, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **1547620** e o código CRC **5BA31E6B**.